



SERVIIOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 1058/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 6 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.048574.2017-65, de 19 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO

ainda, os termos das Resoluções nºs 52/2014 e 07/2015-CONSUP, de 19 de dezembro de 2014 e de 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

CONCEDER A PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **MARÍLIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA,** Matrícula SIAPE nº 1110274, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central